



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.539.571/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**22/05/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**58.12-3-02 - Edição de jornais não diários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**  
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**52.23-1-00 - Estacionamento de veículos**  
**58.11-5-00 - Edição de livros**  
**58.13-1-00 - Edição de revistas**  
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**  
**59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**  
**59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual**  
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**73.11-4-00 - Agências de publicidade**  
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**  
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**79.11-2-00 - Agências de viagens**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ALDO PORTO**

NÚMERO  
**196**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**99.300-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SOLEDADE**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO.JORNALIR@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(54) 9134-4110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.539.571/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALDO PORTO</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>99.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOLEDADE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO.JORNALIR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9134-4110</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **16:23:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **INFORMATIVO REG EMPRESA JORNALISTICA LTDA**

CNPJ base: **04.539.571/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39496534**  
Autenticação: **49930902**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0037631/2026

CONTRIBUINTE...: INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 04.539.571/0001-50  
ENDEREÇO.....: ALDO PORTO, 196  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: CENTRO  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS  
DATA DE EMISSÃO...:18/05/2026 DATA DE VALIDADE...:16/08/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 18/05/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:488478616488478

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA**  
**CNPJ: 04.539.571/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:33 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **9AA9.6F21.0C2D.8318**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.539.571/0001-50  
**Razão Social:** INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA  
**Endereço:** RUA ALDO PORTO 196 / CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2026 a 26/04/2026

**Certificação Número:** 2026032801350974412585

Informação obtida em 07/04/2026 13:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.539.571/0001-50

Certidão n°: 48625762/2026

Expedição: 18/05/2026, às 14:59:24

Validade: 14/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.539.571/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
 RODOLFO POMPERMAIER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 3099341522 SSP/PC RS

CPF  
 809.722.840-01

DATA NASCIMENTO  
 21/09/1985

FILIAÇÃO  
 JOAO CARLOS FORNARI POMPERM  
 ATER  
 ITALINA ZATT POMPERMAIER

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 E

Nº REGISTRO  
 09295392593

VALIDADE  
 13/04/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 02/06/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2373757623

OBSERVAÇÕES

*Rodolfo Pompermaier*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
 13/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17142116815  
 RS256238111

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Informativo Regional Empresa Jornalística LTDA \*\*\*\*\*  
Empresa estabelecida no endereço, Rua Aldo Porto, N°196, Centro, \*\*\*\*\*  
99.300-000, Soledade RS.\*\*\*\*\*  
Inscrita no CNPJ 04.539.571/0001-50\*\*\*\*\*

Soledade, 07 de abril de 2026, às 14h47min

9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII

Informativo Regional Empresa Jornalística LTDA  
ENDEREÇO Aldo Porto Número: 196  
CNPJ Nº 04.539.571/0001-50

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que atendemos ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme preconizado pelo Art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Espumoso/RS, 18 de maio de 2026.



Representante legal da empresa



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204670328

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RSP2500164530

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SOLEDADE

Local

16 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                          Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                          Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11024764 em 27/04/2025 da Empresa INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA, CNPJ 04539571000150 e protocolo 251418758 - 17/04/2025. Autenticação: 15C09985139445E776AB07B47FD149732E2865. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/141.875-8 e o código de segurança 6LcG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/141.875-8	RSP2500164530	16/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.722.840-01	RODOLFO POMPERMAIER	17/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11024764 em 27/04/2025 da Empresa INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALISTICA LTDA, CNPJ 04539571000150 e protocolo 251418758 - 17/04/2025. Autenticação: 15C09985139445E776AB07B47FD149732E2865. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/141.875-8 e o código de segurança 6LcG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## Alteração Contrato Social

Rodolfo Pompermaier, brasileiro, casado, nascido em 21/09/1985, empresário, portador de CI nº 1073786111 emitida pela SJTC -RS e CPF nº 981 178 820-00, residente e domiciliado na Coronel Falkembach nº 957, apto 403, bairro Centro em Soledade RS, CEP 99300-000, portador de CPF nº 009 722 840/01 e CI nº 9099341522 expedida pelo SSP RS, único sócio da sociedade Informativo Regional Empresa Jornalística Ltda, inscrita no CNPJ nº 04 539 571/0001-50, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 395, sala 203 bairro Centro em Soledade RS, CEP 99300-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial RS, sob nº 43204670328, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira:**

O endereço da empresa passa a ser Rua Aldo Porto nº 196, bairro Centro em Soledade RS - CEP 99300-000.

### **Cláusula Segunda:**

As partes elegem o foro de Soledade/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento os direitos e obrigações resultantes desde contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

### **Cláusula Terceira:**

Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais disposições contidas no contrato social original, não modificadas pelo presente instrumento.

E por achar em perfeito acordo com todos os termos, cláusulas, condições estipuladas neste instrumento contratual, assina o presente.

Soledade RS, 15 de abril 2025

Rodolfo Pompermaier  
CI nº 9099341522 SSP RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. domingo, 27 de abril de 2025

